



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

3794

Presidente da Mesa Diretora: Gilberto Wagner Martins Pereira Antunes

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Ademar de Barros Bicalho

Data: 26/09/1993

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 49/93. Denomina a rua "Luiz Ribeiro da Silva", localizada no bairro Dr. Antônio Pimenta. (Referente à Lei nº 2.137, de 14/09/1993).

Controle Interno – Caixa: 8.2 **Posição:** 86 **Número de folhas:** 06

espécie: PL
categoria: Denominação
u: 8.2
ordem: 86
nº fls: 04



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº

49193

Autor: Vereador Ademar Bicalho

Assunto:

denominando Rua Luiz Ribeiro da Silva no Bairro

Dr. Antônio pimenta. a rua I.

Caixa

MOVIMENTO

- 1 Recebido em 26.08.93
- 2 A Com. de Leg. e Justiça em 26.08.93
- 3 Aprovado em 1º-0-08.09.93
- 4 A Com. de Denominações - 08.09.93
- 5 Aprovado em 2º-0-09.09.93
- 6 A Com. de Redação - 09.09.93
- 7 Aprovado em 13-0-14.09.93
- 8 A lancar - 14.09.93
- 9 Registra-se
- 10



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____

Denomina via pública

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova
e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - Passa a denominar-se LUIZ RIBEIRO
DA SILVA a Rua I, localizada no Bairro Dr. Antônio Pimenta,
nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 26 de agosto de 1993.

Vereador Ademar de Barros Bicalho

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3º DISCUSSÃO POR

EM 1º DE setembro DE 1993

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

À SANÇÃO

EM 1º DE setembro DE 1993

PRESIDENTE

A large, handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Bicalho', is placed over the signature lines of both the approval and the signing documents.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE legislação
EM 26 DE setembro DE 1993

PRESIDENTE

Eduardo Gómez

Assinatura

Eduardo Gómez

*Assinatura pelo
Presidente*
Professor J. J. Gonçalves
Coronel Vici

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2 DISCUSSÃO POR

EM 08 DE setembro DE 1993

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2 DISCUSSÃO POR

EM 09 DE setembro DE 1993

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE legislação

EM 09 DE setembro DE 1993

PRESIDENTE

LUIZ RIBEIRO DA SILVA - (TI-LU)
17/06/48 a 08/08/93

LUIZ RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, casado, natural de São João da Pohte-MG, residente e domiciliado nesta e cidade a mais de 20 anos, músico, seresteiro, apaixonado por crianças, trabalhou no hospital São Lucas como enfermeiro, aposentando-se à 11 anos, trabalhando nos últimos meses de comerciário a Rua "I" nº 168, do Bairro Dr. Antônio Pimenta, nesta, cujo Bairro Presidiu a Associação de Moradores em sua 2ª Gestão.

Pai de família, deixando a viúva, ELIZABETH ABREU - SILVA, Funcionária Pública Estadual, com quem viveu - 17 anos, e suas filhas ELAINE LIZANDRA ABREU SILVA, e ELIZÂNGELA ABREU SILVA, tendo 16 e 5 anos respectivamente.

Pessoa de grande estima dos moradores dos Bairros Dr. Antônio Pimenta, Dr. João Alves, Jardim Alvorada e Aç jacências. Deixando um imenso vazio entre seus familiares e amigos.

Montes Claros, 23 de agosto de 1.993.

*Luis Ribeiro da Silva
Técnico Passe*

kc/JMCM

ILMO. VEREADOR ADEMAR BARROS BICALHO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS-MG

Montes Claros, 23 agosto de 1.993.

OS ABaIXO ASSINADOS MORADORES DA RUA "I" DO BAIRRO DR. ANTÔNIO PIMENTA, VEêm POR INTERMÉDIO DESTE INSTRUMENTO SOLICITAR DO ILMO. SR. VEREADOR ADEMAR BARROS BICALHO, AUTORIA DE PROJETO - DE LEI PARA OUTORGAR DENOMINAÇÃO DA RUA "I", DO REFERIDO BAIRRO, PARA LUIZ RIBEIRO DA SILVA - (TI-LUÍ), SENDO ESTE UM DOS PRIMEIROS MORADORES A RESIDIR NA DITA RUA, NO Nº 168, A QUASE-09 ANOS. ESTE VINDO A FALECER EM 08/08/93, FICANDO ENTRE NÓS - UM GRANDE VAZIO. ASSIM, ACHANDO A MELHOR FORMA DE HOMENAGEÁ-LO CONFIÁMOS AO ILMO. VEREADOR E A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS-MG A EXECUÇÃO E APROVAÇÃO DO PREJETO DE LEI.

AGRADECIDOS E CONFIANTES :

Marcos

Hjim

cláusula lena
Marine de C. beiro de Ferreira.

José paulo dos santos

Maria Augusta Ferreira Souza

José paulo

Alcinda Holídia Roda Maria

Jubileu Ferreira Maria

Vanderlei Ribeiro da Silva

Ribeiro

Sebastião José Bandos

Maria do Carmo da Cruz

Francisco Ferreira Almida

Flávia Ferreira Santos de Almida

José Ferreira

Maria do Carmo Ferreira da Silva

Diesel Ferreira da Silva

Tomarso Ferreira Silva

Maria Zenilda

Iza Ferreira Silva

Collodius Ferreira Silva

Jacqueline maria de Jesus Triteos
Ricardo Francisco Neto

Geni Lopes Costa

Florando Lopes da Fonseca

José Antônio Lopes da Fonseca

Letícia Lopes Fonseca

Sebastião Alcides da Fonseca

Tomé de Souza Souza Nelles

Floriano de Souza Nelles

D. Ana Alda de Lima

Geny Souza de Souza

Geny Souza Souza

Elizabeth Alves Gomes

Teresinha Maria das Santas Rocha

Valter Lazzetta do Noro

Valter Lazzetta do Noro

Zélessis Pôrte